



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº 106/2015

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2015, a Câmara Municipal de Olhão, tomou a seguinte deliberação em minuta:

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE - ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa entre as duas entidades em epígrafe, sendo o valor máximo da comparticipação financeira por parte da Autarquia de quarenta e oito mil seiscientos e setenta e dois euros e cinaquenta cêntimos.

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e Sede do Município, aos 17 de agosto de 2015

O PRESIDENTE